



EDITAL

RODRIGO DOS SANTOS LOPES, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião extraordinária de **12 de Julho de 2024**, tomou as seguintes deliberações:

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
1	1792	Início de Procedimento e Participação Procedimental do Projeto de alteração ao Regulamento do Arquivo Municipal.	Aprovado por unanimidade.
2	1793	Abertura de procedimento concursal comum para ocupação do seguinte posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para 2024, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado: - Técnico superior – Engenheiro Civil – 2 postos	Aprovado por unanimidade.
3	1794	Minuta do protocolo de servidão administrativa a celebrar entre Adelaide Manuela Barbosa da Silva Brandão e o Município de Penafiel, relativo à constituição, a título definitivo e gratuito, do direito de servidão administrativa de aqueduto e saneamento, sobre o prédio rústico sito no Lugar de Franco, Freguesia de Paço de Sousa, Concelho de Penafiel, descrito na CRP sob o n.º 2856/Paço de Sousa e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2113º.	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
4	1795	Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Fernando Moreira Ferraz Barbosa e mulher e o Município de Penafiel relativo à venda a este das seguintes parcelas de terreno, localizadas no Lugar de Quelho, Freguesia e Concelho de Penafiel, destinadas à execução da obra denominada "Grandes Reparções de Outras Estradas e Caminhos - Beneficiação da Rua do Quelho - Marecos - Freguesia de Penafiel: -parcela de terreno com a área de 346,00m ² , a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1685º, não descrito na CRP; -parcela de terreno com a área de 114,00m ² , a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 4261º, não descrito na CRP.	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
5	1796	Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Carlos Graciano Pacheco Dias e mulher e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de uma parcela de terreno, com a área de 203,00m ² , a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 3.987º, da Freguesia e Concelho de Penafiel e descrito na CRP sob o n.º 1838/Penafiel, destinado à execução da obra denominada "Construção de Rotundas - Cruzamento da EN 106 com a ZI n.º 2 e Acesso Portagem A4/Penafiel".	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
6	1797	Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Maria de Fátima Moreira Malheiro e Andreia Fernanda Malheiro de Melo Barbosa e o Município de Penafiel, relativo à venda a este dos prédios rústicos, sítios no lugar de Pedreira e Cumieira, da freguesia de Bustelo, do concelho de Penafiel, inscritos na matriz sob os art.ºs 404.º e 413.º e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 412/Bustelo e 411/Bustelo, respectivamente, destinados à execução da obra denominada "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3ª Fase".	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
7	1798	Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Joaquim Luís do Espírito Santo Mendes de Vasconcelos e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de uma parcela de terreno a desanexar do prédio rústico, sítio no Lugar de Casais Novos, Freguesia de S. Martinho de Recesinhos, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artigo 957º, destinado à execução da obra denominada "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3ª Fase".	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
8	1799	Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Vitorino Mendes Pereira da Silva e mulher e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de um prédio rústico, sítio no Lugar de Laginhas, Freguesia de Bustelo, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artigo 400º, e descrito na CRP sob o n.º 963/Bustelo, destinado à execução da obra denominada "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3ª Fase".	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
9	1800	Atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Musical e Cultural da Vila de Rio de Moinhos, no montante de € 5.997,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura Citroen Jumper, matrícula AB-16-GJ.	Aprovado por unanimidade.
10	1801	No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: "Construção de Rotundas no Cruzamento da E.N. 106 com a Zona Industrial N.º 2 e Acesso à Portagem da A4 – Freguesia de Penafiel": 1 - Aprovação do "Relatório Preliminar" e "Relatório Final"; 2- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma "Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.", pelo valor da sua proposta no montante de € 1.584.132,66 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do "Relatório Preliminar", a exclusão dos concorrentes: - M. dos Santos & C.ª, S.A.; - DIZCONSTRUÇÃO, LDA.; - Hígino Pinheiro & Irmão, S.A.; - F. Melo – Sociedade de Construções, Lda.; e - Tamívia – Construções e Obras Públicas, S.A. 3 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de	Aprovado por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		<p>habilitação, designadamente: * Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE); * Certidão da Conservatória do Registo Comercial; * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Alvará; * Registo Criminal da Empresa; * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; * Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; * Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e * Procuração, se for o caso.</p> <p>4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 79.206,63 (setenta e nove mil duzentos e seis euros e sessenta e três cêntimos);</p> <p>5 – Aprovação da Minuta do Contrato;</p> <p>6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.</p>	
11	1802	<p>No âmbito do procedimento por consulta prévia de CONSULTA PRÉVIA DE “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS 2.ºS E 3.ºS CICLOS DO ENSINO BÁSICO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2024/2025”, procedimento por consulta a fornecedores ao abrigo do “Acordo-Quadro Para Fornecimento de Refeições Escolares 2” da Central de Compras da CIM TS - Artigo 23.º, al. e), do art.º 26.º, 251.º e ss, e Art.º 112.º e ss, do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual”:</p> <p>1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”;</p> <p>2- Adjudicação do fornecimento supra citado à Firma “Eurest (Portugal) Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 1.184.128,80 (um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e vinte e oito euros e oitenta cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes: - Gertal, S.A.; e - Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A,</p> <p>3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: * Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE); * Certidão da Conservatória do Registo Comercial; * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Alvará; * Registo Criminal da Empresa; * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; *</p>	Aprovado por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; * Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e * Procuração, se for o caso. 4 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 59.206,44 (cinquenta e nove mil duzentos e seis euros e quarenta e quatro centimos); 5 - Aprovação da Minuta do Contrato; 6 - A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.	
12	1803	No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: "Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar (USF) de Penafiel": 1-Aprovação do "Relatório Preliminar" e "Relatório Final"; 2- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma "Construções Refoiense, Lda.", pelo valor da sua proposta no montante de € 2.747.166,35 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e seis euros e trinta e cinco centimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do "Relatório Preliminar", a exclusão dos concorrentes: - F. Melo - Sociedade de Construções, Lda. - Politermica - Engenharia, Lda. - Irmãos Moreiras, S.A. - QTCivil - Engenharia e Reabilitação, S.A. - M. Couto Alves, S.A. - Valcomar - Investimentos Unipessoal, Lda. 3 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: * Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE); * Certidão da Conservatória do Registo Comercial; * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Alvará; * Registo Criminal da Empresa; * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; * Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; * Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e * Procuração, se for o caso. 4 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 137.358,32 (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e dois centimos); 5 - Aprovação da Minuta do Contrato; 6 - A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.	Aprovado por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
13	1804	<p>No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: "Requalificação do Centro de Saúde Penafiel do ACES Vale do Sousa Sul":</p> <p>1 – Aprovação do "Relatório Preliminar" e "Relatório Final";</p> <p>2 – Nos termos do "Relatório Final" do procedimento, adjudicação da supra citada à Firma "Edilages, S.A.", pelo valor da sua proposta de € 1.568.589,54 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e nos termos do relatório preliminar a exclusão dos concorrentes:</p> <ul style="list-style-type: none">- F. Melo – Sociedade de Construções, Lda;- Carvalho & Fonseca, Lda.;- Sá Machado, Lda.;- Rebau - Construção, e Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A.- Politermica – Engenharia, Lda. <p>3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: * Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE); * Certidão da Conservatória do Registo Comercial; * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Alvará; * Registo Criminal da Empresa; * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; * Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; * Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e * Procuração, se for o caso.</p> <p>4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação de uma caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 78.429,48 (setenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos);</p> <p>5 – Aprovação da Minuta do Contrato;</p> <p>6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.</p>	Aprovado por unanimidade.
14	1805	<p>No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: "Requalificação das Salas de Aula da Escola D. António Ferreira Gomes, Penafiel":</p> <p>1 – Aprovação do "Projeto de Decisão";</p> <p>2- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma "Edilages, S.A.", pelo valor da sua proposta no montante de € 1.725.640,39 (um milhão setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta euros e trinta e nove cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e a exclusão do concorrente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Rebau – Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A.; <p>3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: * Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de</p>	Aprovado por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		infrações conexas; * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE); * Certidão da Conservatória do Registo Comercial; * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Alvará; * Registo Criminal da Empresa; * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; * Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; * Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e * Procuração, se for o caso. 4 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 86.282,02 (oitenta e seis mil duzentos e oitenta e dois euros e dois cêntimos); 5 - Aprovação da Minuta do Contrato; 6 - A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.	
15	1806	Colocação de sinalização vertical de informação de via pública sem saída (H4) no Caminho dos Covos, Freguesia de Duas Igrejas.	Aprovado por unanimidade.
16	1807	Transferência de habitação, a pedido da inquilina, por questões de saúde do filho - Proc. 121-24 FC.	Aprovado por unanimidade.
17	1808	Renovação de autorização de residência temporária para a filha e netos do arrendatário - Proc. 115-24 FC.	Aprovado por unanimidade.
18	1809	Renovação de autorização de residência temporária para a filha e neto da arrendatária - Proc. 07-24 FC.	Aprovado por unanimidade.
19	1810	Novo cálculo de renda apoiada, solicitado pelo inquilino de acordo com a alínea a) do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado ao agregado familiar - Proc. n.º 27-24 FC.	Aprovado por unanimidade.
20	1811	Novo cálculo de renda apoiada, ao agregado familiar - Proc. n.º 03-24 FC.	Aprovado por unanimidade.
21	1812	Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, no montante de € 12.000,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura Ford Transit, matrícula BJ-86-QJ, Ambulância de Socorro Tipo C (ABSC).	Aprovado por unanimidade.
22	1813	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Aprovado por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
23	---	Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amilcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 24 de junho e 5 de julho de 2024.	Tomaram conhecimento.
24	—	Resumo do Diário de Tesouraria n.º 137.	Tomaram conhecimento.

Penafiel e Paços do Município, 15 de julho de 2024

O VEREADOR,

(com competências delegadas por despacho do
Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-09)

(Rodrigo Lopes, Dr.)



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei o presente Edital no átrio do Paços do Concelho.

Penafiel, 15 de julho de 2024

A Funcionária,

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.